



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11022ª SESSÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2022

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz José Horácio Halfeld, convocado, Juiz Mauricio Fiorito, Juíza Cláudia Bedotti, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, e Doutora Maria Sílvia Madeira Moreira Salata, representante da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente cumprimentou os seus pares, em especial a Juíza Cláudia Bedotti, que comparecia como convocada, dando-lhe as boas-vindas. Saudou ainda o Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, os servidores e as servidoras da Corte e registrou a presença no Plenário e cumprimentou a Doutora Maria Sílvia Madeira Moreira Salata, que representava a Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo.

Em seguida, a Doutora Cláudia Bedotti cumprimentou os Desembargadores Presidente e Vice-Presidente em razão de sua posse formal na última sessão, bem como saudou a Doutora Maria Sílvia Salata e agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0000610-19.2016.6.26.0181

PROCEDÊNCIA: SUZANO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ISRAEL SAMPAIO DE LACERDA FILHO

RECORRIDO: RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI

RECORRIDO: WALMIR PINTO

RECORRIDA: COLIGAÇÃO EXPERIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PRA MUDAR DO JEITO CERTO (PDT/PHS/PTN/PEN/PCDOB/PR/PRP/PTDOB/SD/PSL)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-19.2021.6.26.0049

PROCEDÊNCIA: IACANGA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: APARECIDA DE FATIMA PINHEIRO

RECORRIDO: ELI DONISETI CARDOSO

RECORRIDO: LUIZ QUEQUIM NETO

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600030-46.2020.6.26.0359

PROCEDÊNCIA: ITAPEVI - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO: MM. JUÍZO DA 359ª ZONA ELEITORAL DE ITAPEVI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600293-54.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

AGRAVANTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

AGRAVADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: RECEBERAM O AGRAVO DE INSTRUMENTO COMO RECURSO INOMINADO, E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR QUE A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ IMPOSTA AO RECORRIDO SEJA DESTINADA AO RECORRENTE. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600379-34.2020.6.26.0073

PROCEDÊNCIA: MOCOCA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR MOCOCA (MDB/DEM/PSDB)

RECORRENTE: FELIPE NIERO NAUFEL

RECORRENTE: SONIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO NOVO CAMINHO (PATRIOTA/PSD)

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR A MULTA COMINATÓRIA APLICADA, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. V.U.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento do processo nº 0600293-54.2021.6.26.0000.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta,

lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 24 de janeiro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 03/02/2022, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 04/02/2022, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3182943** e o código CRC **5935AE66**.